CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

MOÇÃO Nº 002/2021

Sarandi, 08 de Outubro de 2021.

CONSIDERANDO que a Podologia é um ramo auxiliar da medicina, que se dedica a anatomia, fisiologia e patologia dos pés, sendo de fundamental importância da atuação profissional do Podólogo para a população, pois a podologia preenche uma lacuna no cuidado e tratamento dos pés, dando ênfase a um atendimento multidisciplinar da área da saúde. Sendo muito importante na identificação dos sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia entre outras.

CONSIDERANDO que o PLC 151/2015, que objetiva a regulamentação profissional do Podólogo, sendo este o reconhecimento de um trabalho sério e que vem sendo realizado há décadas, porém não possuindo representação nas esferas estadual e federal.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer que seja considerado **MOÇÃO COM VOTO DE APOIO DESTA CASA DE LEIS, PELA APROVAÇÃO DO PLC 151/2015 SEM EMENDAS OBJETIVANDO A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO PODÓLOGO.**

Requer que seja dado ciência aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Plenário Adércio Marques da Silva.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador-Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: MOÇÃO Nº 002/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 08/10/2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 13/10/2021
ENDEREÇADO: AOS SENHORES PRESIDENTES DO SENADO E CÂMARA DOS DEPUTADOS.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 139/2021/CMS DE 14/10/2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE